



CÂMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 60 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa Municipal de Remoção de Veículos Abandonados em Calçadas e Vias Públicas, com vistas à preservação da mobilidade urbana, segurança e paisagem turística do município.

Ementa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo a adoção de medidas para identificar, notificar, remover e dar destino final a veículos abandonados em calçadas e demais espaços públicos, em parceria com a Secretaria Municipal de Mobilidade.

Eu Erivan Pereira, vereador deste município, fazendo uso das prerrogativas regimentais e de acordo com regimento interno desta casa legislativa, Indico ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa Municipal de Remoção de Veículos Abandonados em Calçadas e Vias Públicas, com vistas à preservação da mobilidade urbana, segurança e paisagem turística do município.

Indica-se ao Poder Executivo Municipal que:

1. Institua o Programa Municipal de Remoção de Veículos Abandonados, com:

- Identificação de veículos abandonados em vias e calçadas públicas;
- Notificação oficial do proprietário, com prazo para remoção voluntária;

- Recolhimento ao pátio municipal, caso não haja regularização no prazo;
- Cobrança das taxas de reboque e estadia ao proprietário;
- Destinação final por leilão, doação ou sucata, conforme legislação.

2. Estabeleça parceria com a Secretaria Municipal de Mobilidade para fiscalização e operacionalização das ações.

3. Realize campanha educativa orientando a população sobre os impactos do abandono de veículos e os procedimentos do programa.

Justificativa .

A presença de veículos abandonados em calçadas e vias públicas tem se tornado recorrente em diversos bairros do município, causando degradação visual, prejuízo à mobilidade urbana, comprometimento da acessibilidade dos pedestres e contribuindo para a sensação de abandono e insegurança nos espaços coletivos.

Em municípios de vocação turística, como o nosso, a preservação da estética urbana e do ordenamento dos espaços públicos é fundamental para a boa experiência dos visitantes, bem como para o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores. Veículos em estado de abandono acumulam lixo, podem servir de criadouro de vetores de doenças e prejudicam o fluxo seguro de pedestres, especialmente pessoas idosas, com deficiência e crianças.

Diante do exposto, é necessário estabelecer procedimentos padronizados de identificação, notificação e remoção desses veículos, garantindo que o proprietário seja previamente comunicado e receba prazo razoável para regularização. Persistindo o abandono, o veículo deverá ser recolhido ao pátio



municipal, ficando as taxas decorrentes sob responsabilidade do proprietário. Após o prazo legal, o bem poderá ser leilado ou destinado à sucata, conforme avaliação técnica.

A medida deverá ser executada em parceria com a Secretaria Municipal de Mobilidade, podendo contar com apoio da Guarda Municipal e da Secretaria de Serviços Urbanos.

Além do caráter administrativo, sugere-se a realização de campanha educativa com foco no pertencimento e cuidado com a cidade, reforçando que calçada é espaço público de circulação, não depósito de sucata.

Diante de sua relevância social, urbana e turística, solicita-se análise e acolhimento da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 10 de Novembro de 2025



Erivan Pereira

Vereador – PR

